



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI nº 1114/2011

Ementa: Revoga a Lei n.º 1.069/2010 e repristina o Decreto n.º 2.227/2009 e dá outras providências.

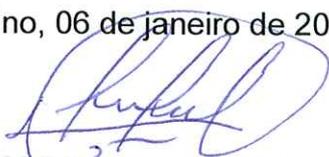
A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovará e eu prefeito municipal sancionarei a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal n.º 1.069/2010, de 28 de abril de 2010, que Dispõe sobre a opção do Município de Vitorino, Estado do Paraná, pelo regime especial de pagamento de precatórios instituído pelo artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional n.º 62/2009, e dá outras providências.

Artigo 2º - Fica expressamente repristinado o Decreto Municipal n.º 2.227/2009, de 29 de dezembro de 2009, que estabelece como opção para pagamento de precatórios vencidos e não pagos até a data de entrada da Emenda Constitucional n.º 62/2009 a adoção do regime especial pelo prazo de até 15 (quinze) anos.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 06 de janeiro de 2011.


VALDIR PICOLOTTO
Prefeito Municipal

